



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 035/2024

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 3328/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposição Cassiano Júnior” pela empresa “LOBOS DO CAPARAÓ” – para realização de um encontro “7º Iúna Motosfest” no dia 26 e 27 de abril, com início às 17:00 hrs e termino às 02:00 hrs no dia 26, e com início às 08:00 hrs e com termino às 02:00 hrs no dia 27.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18h00m do dia 19/04/2024.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete